REQUERIMENTO Nº 158/19

Senhor Presidente,

Considerando a nomeação de jornalista aprovada no Concurso Público nº 01/2018, convocada para o preenchimento da respectiva vaga em 02 de julho de 2018;

Considerando a Indicação nº 519/18, de 03 de setembro de 2018, onde é solicitada a reativação de publicações na fanpage oficial da Prefeitura do Município de Adamantina (@AdamantinaSP) no Facebook, onde a última atualização da mesma ocorreu em janeiro de 2017; e

Considerando a importância estratégica de se promover uma comunicação pública oficial com o cidadão por meio das redes sociais, que assegure a impessoalidade dos agentes públicos, a transparência da gestão governamental e as inúmeras atividades e ações voltadas aos cidadãos, além de orientações e campanhas;

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI, da LOMA, as seguintes informações:

I – O poder executivo municipal tem interesse em acolher a Indicação nº 519/18, de 03 de setembro de 2018, onde é solicitada a reativação de publicações na fanpage oficial da Prefeitura do Município de Adamantina?

II – Se positivo, em qual prazo pretende ativá-la?

III – Quais as justificativas para a não reativação das fanpage oficial da Prefeitura de Adamantina, tão logo após a nomeação de jornalista, no quadro de pessoal permanente dos servidores públicos municipais?

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de maio de 2019.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA
Vereador